



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Conselho do Instituto de História

Av. João Naves de Ávila, 2121 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 3239-4130 - inhis@ufu.br



HOMOLOGAÇÃO Nº 25

A Comissão Eleitoral, designada pela Direção do Instituto de História, através da PORTARIA DIRINHIS Nº 88, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024, nos termos do **EDITAL CONINHIS Nº 1/2025 de CONVOCAÇÃO DE CONSULTA ELEITORAL PARA A COMPOSIÇÃO DE LISTA TRÍPLICE PARA ESCOLHA DO(A) DIRETOR(A) DO INSTITUTO DE HISTÓRIA HISTÓRIA (2025-2029)**, verificado o cumprimento das exigências indicadas no capítulo III, **DEFERE** a candidatura do Professor **Gustavo de Souza Oliveira** para a composição de lista Tríplice para escolha do Diretor do Instituto de História (2025 - 2029).

A Comissão Eleitoral

Docente: Mônica Brincalepe Campo (presidente)

Técnica-Administrativa: Luciana Lemes de Andrade Barbosa

Discentes: Kauany Soares Mota e Maria Antônia Soares Roberto

Suplentes:

Docente: Florisvaldo Paulo Ribeiro Júnior

Técnico-Administrativo: Luís Augusto Mesquita

Discentes: Guilherme Mininel da Silva



Documento assinado eletronicamente por **Mônica Brincalepe Campo**, **Conselheiro(a)**, em 14/03/2025, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Lemes de Andrade Barbosa**, **Técnico(a) em Assuntos Educacionais**, em 14/03/2025, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Antonia Soares Roberto**, **Usuário Externo**, em 14/03/2025, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6173409** e o código CRC **1E2DD54F**.